

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí.

Órgão: Secretaria Municipal de Obras Públicas

Objeto: Revisão obrigatória de 50 horas do Trator Mahindra 6075, ano 2024, chassi MBNYHBKYVRNE3359, para manutenção da garantia do equipamento
Empresa fornecedora: Tudo Agrícola Comércio de Peças e Serviços Ltda. – CNPJ nº 29.393.979/0002-78

Valor total do objeto: R\$ 1.292,50

A presente contratação tem por finalidade a realização de revisão obrigatória junto à concessionária/assistência técnica autorizada responsável pelo fornecimento do equipamento, conforme exigências estabelecidas no termo de garantia do fabricante, a fim de assegurar a manutenção da cobertura contratual. Ressalta-se que o cumprimento das revisões periódicas em rede autorizada constitui condição indispensável para preservação da garantia, evitando a perda de direitos assegurados e prevenindo futuros prejuízos ao erário decorrentes de eventuais manutenções corretivas sem cobertura.

A revisão encontra-se prevista no plano de manutenção do fabricante para a marca e modelo em questão, sendo condição técnica obrigatória vinculada à aquisição original do equipamento. A realização do serviço fora da rede autorizada implica perda imediata da garantia contratual, inexistindo viabilidade técnica para execução por terceiros não credenciados. A contratação visa resguardar a responsabilidade contratual da garantia, assegurando a preservação do patrimônio público e o pleno cumprimento das exigências técnicas estabelecidas pelo fabricante.

A empresa Tudo Agrícola Comércio de Peças e Serviços Ltda. foi selecionada por se tratar da concessionária/assistência técnica autorizada responsável pela comercialização e/ou representação oficial da marca, sendo a única apta a realizar a revisão válida para fins de manutenção da garantia do fabricante, apresentando proposta compatível com os valores praticados para serviços padronizados pela montadora/fabricante.

A contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor, observados os princípios da economicidade, eficiência, preservação do patrimônio público e continuidade do serviço público.

Documentação comprobatória:

- Proposta comercial da concessionária/autorizada
- Comprovação de condição de autorizada/concessionária
- Documento que comprove a obrigatoriedade da revisão em rede autorizada para manutenção da garantia

Critério de escolha:

Execução obrigatória por concessionária/assistência técnica autorizada para manutenção da garantia, com proposta compatível com os valores praticados pelo fabricante.

Nestes termos, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa Tudo Agrícola Comércio de Peças e Serviços Ltda., pelo valor supracitado.

São Sebastião do Caí, três de março de dois mil e vinte e seis.